

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**  
**Núcleo de Apoio a Inclusão**

**EDITAL Nº 01/2025**

Processo nº 23107.004559/2025-82

**ADENDO Nº01**

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac**, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 referente ao Edital NAI/Proaes nº 01/2025, que trata da seleção de bolsistas para **Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI PróAcessibilidade/2025**, resolve alterar o item **5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**.

**ONDE SE LÊ:**

5.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas Bolsas Pró-acessibilidade, para o Campus Rio Branco distribuídas conforme **ANEXO VII**.

5.1.1. Novas vagas poderão ser disponibilizadas, conforme o surgimento de demanda, através de publicação de Adendos.

5.1.2. A vigência das bolsas será de março a abril de 2025, totalizando 02 (dois) meses de bolsa, podendo ser renovadas.

5.2. A vigência deste edital será até Dezembro de 2025, a partir da data de sua publicação.

**LEIA-SÊ:**

5.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas Bolsas Pró-acessibilidade, para o Campus Rio Branco distribuídas conforme **ANEXO VII**.

5.1.1. Novas vagas poderão ser disponibilizadas, conforme o surgimento de demanda, através de publicação de Adendos.

5.1.2. A vigência das bolsas será de março a abril de 2025, totalizando 02 (dois) meses de bolsa, podendo ser renovadas.

5.1.3. Em casos de não preenchimento das vagas deste Edital, poderá ser convocado a qualquer tempo, estudantes em cadastro de reserva, e/ou remanejados candidatos aprovados no Programa de Monitoria do Edital PROMAED;

5.2. A vigência deste edital será até Dezembro de 2025, a partir da data de sua publicação.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021

**Carla Simone de Oliveira Peres**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão  
Portaria nº 1159/2024